

DECRETO N.º 018, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

APROVA REGULAMENTO DO II CIRCUITO DE VOLEIBOL FEMININO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento do II Circuito de Voleibol Feminino, promovido pelas Secretarias Municipais de Esporte dos Municípios de Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Pato Bragado, Quatro Pontes e Toledo, a realizar-se nos dias 04 à 06 de abril de 2014, no Município de Pato Bragado, conforme anexo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.

**ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO**